



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **NOVA OLINDA**

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 150/2023 Nova Olinda – PB, 21 de agosto de 2023

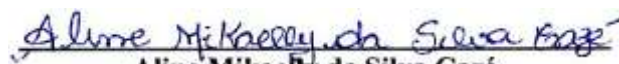
P O D E R E X E C U T I V O

RESOLUÇÃO 06 / 2023

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS EM
AÇÕES E SERVIÇOS DO SUAS,
CONFORME PORTARIA MDS Nº 886 DE
18 DE MAIO DE 2023.

Nova Olinda – PB, em 21 de agosto de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE


Aline Mikaelly da Silva Cazé
Presidenta do CMAS de Nova Olinda-PB

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal de Nº227 de 1997, alterada pela Lei de Nº612 de 2018.

CONSIDERANDO, a Portaria MDS Nº 886 de 18 de maio de 2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional Nº 126 de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a programação de recurso disposto na Emenda Constitucional nº126 de 2022 e Portaria MDS 866 de maio de 2023 para o custeio da Proteção Social Básica nos seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Art.2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 150/2023

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB